

DECRETO Nº 024/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor
de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme a seguir se especifica:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4002	Encargos Patronais	
Elemento	31201301	Obrigações Patronais	3.100,00
Total			3.100,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da
anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento	33909301	Indenizações e restituições	3.100,00
Total			3.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de novembro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

